



Câmara de Vereadores de
São Borja

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Abril/2026

Rua Dep. Olinto Arami Silva, 1043
97670-000 - São Borja, RS.



➔ Apresentação do Documento: Carta de Serviços ao Usuário.



Carta de Serviços ao Usuário.

A Câmara de Vereadores de São Borja, em conformidade com a Lei Federal nº 13.460/2017, apresenta sua Carta de Serviços ao Usuário com objetivo de **informar e orientar o usuário sobre o acesso e uso dos serviços oferecidos.**

Nesta Carta estará presente a ampla variedade de serviços que dizem respeito às atividades da Casa e para acesso a informações sobre o processo legislativo, a atuação fiscalizatória e a representação exercida pelos parlamentares que fazem parte desta legislatura.



- [Principais Atividades da Câmara de Vereadores de São Borja](#)
- [Missão, Visão e Valores da Câmara de Vereadores de São Borja](#)
- [Composição da Câmara de Vereadores de São Borja](#)
- [Atendimento ao Público – localização, telefone, e-mail e endereço](#)
- [Histórico do Município de São Borja](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação](#)
- [Assessoria de Comunicação](#)
- [Principais Atividades da Câmara de Vereadores de São Borja](#)
- [Sessões Ordinárias](#)
- [Sessões Extraordinárias, Solenes ou Especiais](#)
- [Audiências Públicas](#)
- [Tribuna Livre – Como Solicitar](#)
- [Comissões Permanentes](#)
- [Comissões Temporárias](#)
- [Portal da Câmara de Vereadores de São Borja](#)
- [Prazos Para Respostas](#)
- [Avaliação dos Serviços Prestados](#)

→ O que é a Câmara de Vereadores?



Câmara de Vereadores é o Órgão Legislativo do Município (Poder Legislativo Municipal) e cumpre papel imprescindível para a cidade, pois desempenha funções primordiais na sociedade:

Legislar sobre os assuntos de interesse local (Função Legislativa) e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos pelo Poder Executivo Municipal (Função Fiscalizatória), realizar a mediação parlamentar, e realizar sua administração interna.



→ O que é a Câmara de Vereadores?



A **Função Legislativa**, isto é, discutir e votar projetos sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual, no que couber, consiste na apresentação de projetos de:

- I. Emenda a Lei Orgânica;
- II. Leis Complementares;
- III. Leis Ordinárias;
- IV. Decretos Legislativos;
- V. Resoluções;
- VI. Proposições.

As **Funções Fiscalizadoras** e Julgadoras consistem no exercício de controle da administração local, fiscalizando a utilização dos recursos públicos arrecadados da população com a arrecadação de tributos e no julgamento anual das Contas do Prefeito. Ainda, a função julgadora ocorre quando é necessário julgar o Prefeito ou Vereadores, na hipótese de eventual cometimento de infração político-administrativa prevista em Lei.

MISSÃO

Representar o povo no exercício democrático das atividades legislativas e fiscalizatórias, contribuindo para o desenvolvimento de São Borja desde 21 de maio de 1834.

VISÃO

Ser referência entre as Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Sul.

VALORES

Transparência, qualidade, dignidade e ética.

→ Quem são os vereadores?



A Câmara de Vereadores de São Borja é composta de 15 vereadores, eleitos para um mandato de 4 anos, período que é chamado Legislatura, dividido em Sessões Legislativas, com duração de um ano cada. Em cada Sessão Legislativa, há vereadores que ocupam cargos de organização e gerenciamento da instituição, formando a Mesa Diretora (presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro). Os vereadores integram as Bancadas (partidos pelos quais foram eleitos) onde cada bancada possui um líder. Existe ainda o líder do governo municipal – que utiliza a palavra, interpõe recursos, solicita a retirada ou reinclusão de proposições de autoria do Poder Executivo.

Na [página oficial da Câmara](#) estão as principais informações da atividade parlamentar de cada vereador, e se pode acessar suas proposições, o histórico e votos do parlamentar, redes sociais, e-mail, número do telefone do gabinete e forma de inscrição para acompanhar o mandato.



→ Quem são os vereadores?



Os parlamentares atuais, em ordem alfabética, são:

- André Dubal;
- Djalma Junior;
- Edson Damião;
- Eduardo Rocha;
- João Carlos Reolon;
- Lindolfo Hardt;
- Lu Bidinoto;
- Marcelo Robalo;
- Matteus Bronzoni;
- Paulo Cesar Cardial;
- Paulo Orelha;
- Renê Ribeiro;
- Roni Martins;
- Valério Cassafuz; e
- Vania Alves.

Localização

A Câmara se localiza na **Rua Olinto Aramy Silva, nº 1043**, no **Centro de São Borja**, ao lado da Associação Comercial (ACISB) e em diagonal ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul).



R. Olinto Arami Silva, 1043 - Centro
São Borja - RS, 97670-000




Horário de Atendimento

Segunda a sexta-feira: 08h às 12h.

Contatos

 **(55) 3431-0150**

 secretaria@camarasaoborja.rs.gov.br
camarasaoborja@gmail.com





Câmara de Vereadores de
São Borja

História do Município de São Borja.



➔ Histórico de São Borja.



O povoado de São Francisco de Borja foi formado a partir de uma divisão da redução de Santo Tomé, do outro lado do Rio Uruguai, e recebeu este nome em homenagem a Francisco de Borja e Aragão, jesuíta que atuou na Ordem da Companhia de Jesus e foi canonizado pela Igreja Católica em 1671 – o dia dez de outubro é feriado municipal em sua homenagem.

O padre Francisco Garcia de Prada foi o primeiro padre cura e o fundador de São Borja. Oficialmente o ano de 1682 é o ano da fundação do município, ainda que alguns pesquisadores relatam que o ano da fundação é 1687 e até mesmo 1690. Portanto 1682 é o ano da Fundação de São Borja, que aparece em todos os símbolos oficiais do município e atualmente é aceita pela comunidade.



→ Histórico de São Borja.



No Brasão de Armas, o escudo representa as origens missioneiras de São Borja, a terra fecunda e o Rio Uruguai. Atrás do escudo estão dispostas quatro lanças, duas indígenas e outras duas de cavalaria, relembrando assim, o heroísmo de nosso antepassados. A data de 13/01/1888 lembra a célebre Moção Plebiscitária de Aparício Mariense; o ano de 1682 relembra a fundação do Povo de São Francisco de Borja e 1834 é o ano de elevação de São Borja à categoria de Vila, com a instalação da primeira Câmara de Vereadores no dia 21 de maio, significando autonomia político-administrativa de São Borja desde o período imperial brasileiro.



Assim, em 21 de maio de 1834 é que São Borja passou a ter autonomia político-administrativa sendo os primeiros vereadores: Cel. João José da Fontoura Palmeiro (presidente) e os cidadãos Cap. Fabiano Pires de Almeida, Francisco Borges do Canto, Manuel dos Santos Loureiro, Cap. Manuel José da Silva Pereira, Luiz Antonio D’Azevedo e Tristão de Araújo Nóbrega – este no impedimento do Cap. Antonio Castanho D’Araujo. Como secretário nomeado, a quem coube a lavratura da Ata número um, Pedro Antônio D’Araujo Guimaraens.

Entre outros atos relativos a São Borja estão, a Lei Provincial n.º 26, de 02 de maio de 1846 que elevava a antiga “capela jesuítica” à categoria de freguesia oficial, sob a invocação de São Francisco de Borja. A Lei n.º 185, de 22 de outubro de 1850, criando a primeira Comarca. A Lei n.º 1771, de 1849, que criava outra capela na “povoação” de São Borja, com a invocação de Nossa Senhora da Conceição – padroeira hoje, do Bairro do Passo, junto ao Rio Uruguai.

→ Histórico de São Borja.



Por fim, através da Lei n.º 1614 do Governo Provincial, de 21 de dezembro de 1887, São Borja era elevada à condição de “cidade” – título honorífico concedido pelo Império às vilas que se destacavam por seu desenvolvimento e importância. (excertos a partir das Leis Municipais nº 381/1962 e 690/1972 e a monografia histórica “São Borja em Perguntas e Respostas, de Apparício Silva Rillo).





Câmara de Vereadores de
São Borja

**Comunique-se
com a Câmara!**



➔ Comunique-se com Câmara!



Há várias formas de se comunicar com a Câmara Municipal e com os vereadores. O telefone 3431-0150 é a “central” e através dele se pode contatar todos os gabinetes de parlamentares, presidência e a área administrativa da instituição.



Na [Ouvidoria da Câmara](#) é possível registrar dúvidas, sugestões, elogios, críticas, solicitações e reclamações. As manifestações são analisadas e encaminhadas às unidades competentes para eventuais providências. As respostas aos cidadãos e cidadãs é feita pelo e-mail disponibilizado pelo usuário. Informações relativas ao trabalho da Câmara podem ser obtidas com base na Lei Federal nº 11.257 de 2011 ([Lei de Acesso a Informação](#)).

➔ Comunique-se com Câmara!



Dúvidas específicas sobre o processo legislativo – sobre o andamento dos projetos de lei, por exemplo - estão disponíveis no site da Câmara na aba **ATIVIDADES LEGISLATIVAS** e as demais informações sobre as sessões plenárias, votações, ordem do dia e outros, podem ser acessados pelo [Portal Legislativo](#).

As demandas da imprensa podem ser encaminhadas diretamente para a **Assessoria de Comunicação** pelo e-mail:



comunicacaocamarasb@gmail.com



➔ Acompanhe as sessões da Câmara.



Todas as reuniões da Câmara de Vereadores de São Borja no plenário, são transmitidas e registradas em áudio e vídeo. A reunião ordinária semanal, às **segundas-feiras, às 14h**, é transmitida pela Rádio Cultura AM e pelas redes sociais da Câmara de Vereadores.



As sessões solenes, especiais e audiências públicas são transmitidas pela página da Câmara de Vereadores de São Borja na rede social Facebook. Os áudios de todas as reuniões ficam arquivados na Câmara de Vereadores, podendo ser acessado mediante solicitação.



SESSÕES ORDINÁRIAS

Destinam-se às atividades normais de Plenário, como apresentação, discussão e votação de demandas do Poder Legislativo, Executivo e as demais encaminhadas para deliberação dos vereadores. As sessões ordinárias seguem um roteiro pré-definido, previsto no Regimento Interno e compõe-se de três partes:

a) EXPEDIENTE: Espaço destinado a deliberação (votação) da Ata da reunião anterior, leitura das proposições recebidas na semana e manifestação dos Vereadores sobre assuntos diversos (cinco minutos cada, transmitido pela Rádio Cultura AM);

b) ORDEM DO DIA: Espaço destinado à votação das proposições sujeitas à deliberação do Plenário (Projetos de Emenda à Lei Orgânica, de Lei Complementar, de Lei Ordinária, de Decreto Legislativo, de Resolução; Moções, Requerimentos; Vetos);

c) GRANDE EXPEDIENTE: Espaço destinado a manifestação dos Vereadores para tratar de assuntos de interesse público ou explicações pessoais.

As reuniões ordinárias são realizadas todas as segundas-feiras, a partir das 14h, no Plenário Vereador Apparício Mariense da Silva e acontecem no período de 2 de fevereiro a 18 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro de cada ano.

➔ Acompanhe as sessões da Câmara.



SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Destinam-se à votação de matéria relevante, definidas na convocação – que deve ocorrer com 48 horas de antecedência. Podem ocorrer qualquer dia da semana e qualquer hora e podem ser convocadas pelo Prefeito, Presidente da Câmara, Comissão Representativa ou a maioria dos vereadores.

SESSÕES SOLENES OU ESPECIAIS

São destinadas a comemorações ou homenagens. Também nesse formato de solenidade tomam posse o Prefeito, o vice-prefeito e os vereadores. São estabelecidas em legislação própria vou por deliberação do Plenário.



AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

A Audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal. São reuniões feitas com a comunidade para buscar opiniões e soluções para as demandas sociais e debater os projetos em tramitação. É o momento em que todos podem representar seus próprios interesses, esclarecer dúvidas e dar opiniões junto ao poder público, constituindo-se um espaço importante de discussão de temas que orientarão a tomada de decisão dos nossos vereadores. Para realização de uma audiência pública depende de requerimento aprovado pelo Plenário ou determinação legal. Para saber quando uma Audiência acontecerá, é preciso ficar atento às informações divulgadas na imprensa local e no site da Câmara.

TRIBUNA LIVRE

A Tribuna Livre, instituída pelo art. 3º das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal e regulamentada no art. 78 do Regimento Interno da Câmara, tem por finalidade a participação popular com debate de assuntos com repercussão na comunidade. A Tribuna Livre é um espaço das Reuniões Ordinárias (que iniciam às 14h) e ocorre na última segunda-feira de cada mês, logo após o Expediente (fala dos vereadores), e destina um total de até 45 minutos para manifestações populares. O espaço pode ser utilizado, a cada mês, por até três entidades e dois cidadãos, cabendo 09 minutos para cada exposição.

Como solicitar a participação em uma Tribuna Livre?

O credenciamento para uso na [Tribuna Livre](#) deverá ser realizado através de ofício (conforme modelo, até três dias úteis da referida reunião), informando o assunto a ser tratado e com a apresentação dos seguintes documentos: **Pessoa Jurídica** – dados que identifiquem a entidade e cópia da ata de reunião da entidade com a indicação do representante que irá se manifestar; **Pessoa Física** – documento de identificação, comprovante de quitação eleitoral e comprovante de residência em São Borja.

COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões são grupos de trabalho, formadas por vereadores, que estudam as proposições de interesse da sociedade e de tramitação na Câmara. As Comissões estão disciplinadas no Regimento Interno da Câmara e dividem-se entre Comissões Permanentes e Comissões Temporárias. São formadas cada uma por vereadores de diferentes partidos e comissões atuam e promovem pesquisas de acordo com os temas de interesse público a que se relacionam. O Presidente da Câmara não participa das Comissões Permanentes.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação compete opinar principalmente sobre o aspecto constitucional, regimental ou legal das propostas, entre outras importantes atribuições.

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle examinar e emitir parecer sobre projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual, créditos adicionais, prestação de contas do Prefeito, fiscalizar o comportamento das finanças públicas e da evolução da dívida pública entre outras atribuições afeitas às matérias financeira e orçamentária.

COMISSÕES PERMANENTES

À Comissão de Educação, Turismo, Cultura, Juventude, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Rural, Infraestrutura, Segurança Pública e Trânsito compete opinar principalmente sobre o matérias relativas a planos gerais de urbanização, uso e parcelamento do solo, saneamento, comunicações, fontes de energia, realização de obras públicas, política habitacional, aquisição e alienação de bens, prestação de serviços públicos, legislação pertinentes aos servidores públicos, matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, agricultura, Código de Posturas e fiscalizar a execução do Plano Diretor, entre outras importantes atribuições.

À Comissão de Comissão de Saúde, Assistência Social, Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Direitos Humanos compete opinar principalmente sobre o matérias relativas a saúde, ao meio ambiente, direitos humanos, assistência social e segurança pública. Ainda compete à Comissão opinar sobre direitos do consumidor, das minorias, da mulher, do idoso, da pessoa com deficiência, da criança e do adolescente, zelar pelo cumprimento integral da Declaração Universal dos Direitos Humanos, fiscalizar o atendimento na área da saúde no Município de São Borja e promover o intercâmbio entre parlamentares dos países do Mercosul, entre outras importantes atribuições.

COMISSÕES PERMANENTES

As reuniões das Comissões Permanentes são públicas e acontecem ordinariamente às segundas-feiras, no plenário da Câmara de Vereadores, nos seguinte horários:

- 1) 10 horas:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
- 2) 10h30min:** Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle;
- 3) 11 horas:** Comissão de Saúde, Assistência Social, Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Direitos Humanos;
- 4) 11h30min:** Comissão de Educação, Turismo, Cultura, Juventude, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Rural, Infraestrutura, Segurança Pública e Trânsito;



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

As Comissões Temporárias são os grupos de trabalho criados para apreciar assunto específico e que se extinguem quando atingida a sua finalidade ou expirado o seu prazo de duração. Podem ser criadas para discutir ou representar a Câmara em assuntos que não são atividade de nenhuma das Comissões Permanentes, a seguir:

- 1) Comissões Especiais:** criada examinar e opinar sobre projeto de emenda à lei orgânica, projeto de lei complementar, ou matéria considerados pelo Plenário como relevantes ou excepcionais.
- 2) Comissão Parlamentar de Inquérito:** se destinam à apuração de fatos determinados ou denúncias.
- 3) Comissão Externa:** criada para representar a Câmara em eventos que tenham por objetivo o acompanhamento do desenvolvimento e aplicação de políticas públicas.
- 4) Comissão Processante:** criada com a finalidade de apurar denúncias apresentadas contra Vereador, Prefeito e Vice-Prefeito.

➔ Acompanhe as sessões da Câmara.



COMISSÕES REPRESENTATIVA

Existe ainda a Comissão Representativa que funciona no recesso dos períodos legislativos (de 23 de dezembro a 1º de fevereiro e 18 a 31 de julho de cada ano), serve para zelar as prerrogativas da Câmara, votação de requerimentos e moções.

É a única comissão em que o presidente participa.



Na [página da Câmara](#) estão disponíveis:

1. As notícias sobre o Legislativo;
2. Agenda de eventos;
3. A legislação municipal;
4. Informações e Documentos de licitações;
5. Portal da Transparência, com diárias, orçamentos, recursos humanos e patrimônio; f) Todos os serviços e informações sobre a Câmara;
6. As Atividades Parlamentares;
7. Ouvidoria;
8. Lei de Acesso à Informação (SIC);
9. Várias outras informações sobre o parlamento municipal;



Nas ferramentas de pesquisa disponíveis todos têm acesso a todas as informações do processo legislativo, principal conjunto de atividades da Câmara de São Borja. Esse sistema proporcionou a ampla transparência da Casa, porque permite que os cidadãos conheçam a produção legislativa dos parlamentares e acompanhem os procedimentos para elaboração das leis municipais.

➔ Acompanhe a Câmara.



No site, na aba [INSTITUCIONAL](#) encontram-se informações sobre: o Gabinete da Presidência; a Mesa Diretora; Organograma Estrutural; Tribunal Livre; o Hino de São Borja; os contatos importantes; Publicações Oficiais com dados relativos a Ordem do Dia, Resultado da Ordem do Dia, Licitações e Contratos e a Lei Orgânica.

Na aba [LEGISLATURAS](#) encontram-se informação nominal dos integrantes eleitos das 18 Legislaturas (titulares) desde 1947.

Na aba [ATIVIDADES LEGISLATIVAS](#) encontram-se informações em tramitação sobre:

- 1. Proposições** (emendas, indicações, mensagem retificativa, moção, pedido de informação, pedido de providências, substitutivo, requerimentos e requerimentos de pesar em tramitação desde 2023.
- 2. Projetos** (projetos de lei ordinária, de lei complementar, de resolução, de decreto legislativo e de emenda a lei orgânica) em tramitação desde 2023.

Em relação a proposições e projetos em período anterior a 2023, podem ser solicitados via Sistema de Informação ao Cidadão, disponível no site.

Na aba [TRANSPARÊNCIA](#) encontram-se informações sobre o Acesso ao Licitacon, Diárias, Despesas, Demonstrações Contábeis, Licitações e Contratos, Portal da Transparência, Relatórios de Gestão Fiscal, Valores das Diárias, Padrão Remuneratório de Cargos e o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Na aba [LICITAÇÕES](#) informações sobre: Termos, Contratos e Extratos; Compras Diretas, Licitações, Avisos e Editais.

Na aba [OUVIDORIA](#), informações sobre o atendimento da ouvidoria, relatórios de atividade desde 2019, Perguntas e Respostas frequentes,

Finalmente na aba [GABINETES](#) informações sobre os vereadores integrantes desta Câmara, com o nome completo, cargo na Mesa, forma de contato com número do telefone do gabinete, e-mail e redes sociais, proposições apresentadas em autoria e coautoria nesta Legislatura (desde 2025), histórico do parlamentar (desde 2023), votos do parlamentar neste Legislatura (desde 2025).

Documentos em tramitação: o cidadão mediante cadastro prévio (città) terá acesso a todos os documentos públicos em tramitação na Câmara de Vereadores, desde 2023.

Sessões Plenárias: informações sobre ata, pauta e presenças nas sessões realizadas desde 2023.

Secretaria.

Protocolos externos: mediante cadastro prévio, o cidadão pode protocolar, via internet, documentos diretamente na secretaria da Câmara.

Leis na Web: Acesso ao site que contém a legislação do Município de São Borja.

Área de Imprensa: Pode-se fazer o contato direto com o setor de comunicação da Câmara

Ao curtir a página no Facebook da Câmara Municipal ou acompanhar o Instagram, todo cidadão pode interagir conosco e saber de todos os eventos, agenda de votações e projetos, acompanhar os trabalhos, ver fotos e as nossas transmissões ao vivo.



→ Prazos para respostas.



O prazo máximo para responder informações via Lei de Acesso a Informação, se não for possível de forma imediata é de até 20 dias, contados a partir do dia útil seguinte ao pedido, prorrogáveis por mais 10 dias com justificativa.

O prazo padrão de resposta para a Ouvidoria na Câmara de Vereadores de São Borja (Resolução nº 9/2019) é de até 10 dias úteis, prorrogável por igual período mediante justificativa da complexidade. O prazo começa a contar a partir do recebimento da manifestação.

Como posso avaliar os serviços prestados?

Os sistemas informatizados mais utilizados para a realização de atendimentos pela Câmara de Vereadores de São Borja solicitam que se responda a uma pesquisa de satisfação em relação aos serviços prestados.

Além disso, reclamações, denúncias, sugestões e elogios poderão ser apresentados à Ouvidoria da Câmara de Vereadores de São Borja, por meio do [Portal da Câmara](#), presencialmente ou pelos correios.



Demais informações poderão ser obtidas no link acima ou, ainda, através do e-mail camarasaoborja@gmail.com ou pelo telefone (55)3431-0150.



Câmara de Vereadores de
São Borja

Redação: auxiliar legislativo Jorge Luiz Goulart Roos, ouvidor da Câmara de Vereadores de São Borja e responsável pelas demandas da Lei de Acesso a Informação.

Imagens: Fontes online e acervo da Câmara.

